



**PORTARIA N.º 0674/DETRAN/PROJUR/2024, de 29/08/2024.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0065835/2024;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n° 8/2024 da SEA;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 9.747, de 26 de novembro de 1994, art. 8º, §2º;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 902/2020 art. 7º, §4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei n° 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto n° 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa n° 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e na sua ausência o subsequente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

- 1) Tatiana Justina Rossi, matrícula n° 034\*\*\*-02, Gerente de Apoio Operacional, representante da Gerência de Apoio Operacional;
- 2) Gabriel Kammers, matrícula n° 035\*\*\*-04, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Gerência de Apoio Operacional;
- 3) Thael Nogueira da Gama Rosa, matrícula n° 0954\*\*\*-01, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação;
- 4) Joane Toigo, matrícula n° 029\*\*\*-01, Diretora de Veículos, representante da Diretoria de Veículos;
- 5) Kiliano José Kretzer, matrícula n° 095\*\*\*-01, Diretor de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- 6) Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula n° 034\*\*\*-02, Diretora de Habilitação,

representante da Diretoria de Habilitação;

- 7) Leonardo Cabral Greco, matrícula nº 097\*\*\*-01, Diretor de Multas e Convênios de Trânsito, representante da Diretoria Multas e Convênios de Trânsito;
- 8) Julliana Melo Cordeiro, matrícula nº 095\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria Operacional;

Membros Suplentes:

- 1) Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 095\*\*\*-01, Gerente de Licitações e Contratos, representante da Gerência de Licitações e Contratos;
- 2) Simoni Fregnani Fernandes, matrícula nº 095\*\*\*-01, Controladora Interna, representante da Controladoria Interna;
- 3) Alexandra Miranda Ferreira Filipini, matrícula nº 096\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- 4) Leticia Pereira Escobar, matrícula nº 095\*\*\*-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos;
- 5) Carmen Loraine Lara Pereira, matrícula nº 0953232-3-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
- 6) Daniela Nasario Moriguchi Costa, matrícula nº 0953253-6-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Habilitação;
- 7) Patricia Ventura, matrícula nº 0963310-3-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Multas e Convênios de Trânsito;
- 8) Ana Zulmira Gelsleichter, matrícula nº 0391478-0-05, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**CLARIKENNEDY NUNES**

**PRESIDENTE DO DETRAN/SC**

Publicado no DOE nº 22.343 de 30 de agosto de 2024, pg 20.